



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 240/2020.GAB.PREF.

Campo Bom, 21 de julho de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: **Requerimento nº 79/20**

Prezados,

Relativamente ao Requerimento nº 079/20 desta Edilidade, de autoria da Vereadora SANDRA ORTH, veiculado através do Ofício nº 242/20, vimos, por meio deste, encaminhar a resposta, em anexo.

Sendo o que havia na ocasião, despedimo-nos reiterando os nossos votos de estima.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resposta ao requerimento Nº 079/2020 da Câmara Municipal de Vereadores

Aportou nessa Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação (SMDSH), requerimento da Câmara de Vereadores de Campo Bom, oriundo de proposição da Sra. Vereadora Sandra Orth, e encaminhado pelo Sr. Vereador e Presidente da Câmara Municipal, Sr. João Paulo Berkembrock, no qual indica a realização de um estudo de viabilidade pelo Executivo Municipal, para implantar a Lei Federal nº 13.977/2020, denominada Lei "Romeo Mion", para criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno Espectro Autista (CIPTEA), de expedição gratuita.

Em resposta, o Município de Campo Bom, por meio da SMDHS, manifesta que está ciente da relevância do objeto da referida Lei Federal, bem como que permanecerá atento à questão a fim de efetivar documento para a identificação da Pessoa com Transtorno Espectro Autista. Não obstante a isso, mesmo que atualmente a Lei Federal nº 13.977/2020 não possua regulamentação no Estado do Rio Grande do Sul e no nosso Município, o Posto de Identificação de Campo Bom já vem realizando a emissão do atual modelo de Carteira de Identidade, implantada no ano de 2019, que neste novo modelo possibilita a inclusão de condições peculiares de saúde, como no caso da Pessoa com Transtorno Espectro Autista, compreendendo ainda o CID correspondente.

Além disso, o novo modelo disponibilizará em breve a colocação de selo com o símbolo Mundial do autismo na frente da Carteira de Identidade, opção que está sendo viabilizada em conjunto, pela Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, e pelo Instituto Geral de Perícias do Rio Grande do Sul (IGP/RS). Assim que disponibilizada essa opção, o Município passará a emitir a Carteira de Identidade com essa identificação, medida que já auxiliará na simplificação da identificação da Pessoa com Espectro Autista, lhe conferindo maior agilidade de atendimento em serviços públicos e privados, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações, ratificando, nesta oportunidade, protestos de estima e consideração.

Campo Bom, 20 de julho de 2020.



Tiago Afonso de Vargas

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação

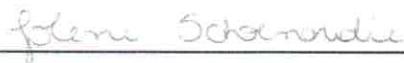


Luciano Libório Baptista Orsi
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CAMPO BOM, VEM POR MEIO DESTA INFORMAR QUE NO ATUAL MODELO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, IMPLANTADA NO ANO DE 2019, É POSSÍVEL INCLUIR CONDIÇÕES PECULIARES DE SAÚDE COMO O AUTISMO. ALÉM DE CONSTAR O CID NA PARTE DE TRÁS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE, NA FRENTE É POSSÍVEL CONSTAR UMA ESPÉCIE DE ADESIVO REFERENTE A TAL CONDIÇÃO. O IGP/RS ESTÁ IMPLANTANDO NO MODELO DE CI ATUAL COLOCAR O SÍMBOLO DO PORTADOR DE AUTISMO, PORÉM NO MOMENTO AINDA NÃO ESTÁ EM VIGOR.

DESDE JÁ GRATA



JOLENE SCHOENARDIE

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

CAMPO BOM, 13 DE JULHO DE 2020.